



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024**

#### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

O Projeto de Lei n.º 014/2.024, de autoria do Vereador Alcino Lopes de Lima Neto que “*Cria a Semana Municipal do Trânsito e dá outras providências*”, foi aprovado em dois turnos de discussão e votação, sem emendas.

Vem agora novamente o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à proposição a forma adequada, nos termos do artigo 266, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, separando as cláusulas de entrada em vigor com a revogatória.

### **Projeto de Lei N.º 014/2.024.**

*Cria a Semana Municipal do Trânsito e dá outras providências.*

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a “Semana Municipal do Trânsito”, comemorada sempre na segunda semana do mês de maio de cada ano.

Art. 2º. A finalidade da “Semana Municipal do Trânsito” é conscientizar simbolicamente a população sobre os deveres e cuidados necessários ao fluxo seguro de veículos nas ruas da cidade e rodovias estaduais e federais.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE JACUTINGA - MG

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2.024.

*Vereador João Batista Lupinacci*  
*Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

Voto sobre o parecer:

( X ) Pela aprovação                      ( ) Pela rejeição

*Vereador Júlio Cesar da Silva*  
*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*

Voto sobre o parecer:

( X ) Pela aprovação                      ( ) Pela rejeição

*Vereador Ricardo Henrique Panizolo*  
*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*